

DECRETO N.º 18.534, DE 3 DE JANEIRO DE 1983

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos, e dá outras providências.

Antonio Salim Curiati, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 39, itens XVIII e XIX, do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam oficializados os logradouros abaixo relacionados, Jardim Vivan (Setor 189/AR-PP), no 4.º Distrito — Jaraguá (Referência: Planta AU/01/2379/81 de CASE), com as seguintes denominações:

1 — Rua Alarico Resende — código Cadlog 26.191-2 o logradouro formado pela Rua "12" e pela Praça de Retorno "3" (Quadra 007). Começa na Rua "13" (agora denominada Pedro Roget) e termina aproximadamente 131m além do seu início, na divisa do arruamento.

2 — Rua Amélia da Silveira — código Cadlog 26.193-9 o logradouro formado pela Rua "10" e pela Praça de Retorno "1" (Quadra 007). Começa na Rua "13" (agora denominada Pedro Roget) e termina aproximadamente 137m além do seu início, na divisa do arruamento.

3 — Rua Antônio Lopes Cardoso — código Cadlog 26.192-0 o logradouro formado pela Rua "11" e pela Praça de Retorno "2" (Quadra 007). Começa na Rua "12" (agora denominada Alarico Resende) e termina aproximadamente 120m além do seu início, na divisa do arruamento.

4 — Rua Armando Braga — código Cadlog 26.186-6 a Rua "8" (Quadras 019 e 095). Começa na Rua "7" (agora denominada Vítor Fleming) e termina na Rua "6" (agora denominada Malaquias Ferreira Leal).

5 — Rua Malaquias Ferreira Leal — código Cadlog 72.186-7 a Rua "6" (Quadras 018, 019 e 095). Começa na Rua Malaquias Ferreira Leal e termina na Rua "1" (agora denominada Tomás Ribeiro Colaço).

6 — Rua Paulo Douglas — código Cadlog 26.188-2 a Rua "9" (Quadras 019

e 096). Começa na Rua "13" (agora denominada Pedro Roget) e termina aproximadamente 28m além da Rua "7" (agora denominada Vítor Fleming), na divisa do arruamento.

7 — Rua Pedro Roget — código Cadlog 26.187-4 a Rua "13" (Quadras 007 e 095). Começa na Rua "1" (agora denominada Tomás Ribeiro Colaço) e termina aproximadamente 18m além da Rua "9" (agora denominada Paulo Douglas), na divisa do arruamento.

8 — Rua Tomás Ribeiro Colaço — código Cadlog 76.385-3 a Rua "1" (Quadras 018, 040 e 007). Começa na Rua Tomás Ribeiro Colaço e termina aproximadamente 112m além da Rua "13" (agora denominada Pedro Roget), na divisa do arruamento.

9 — Rua Vítor Fleming — código Cadlog 26.189-0 a Rua "7" (Quadras 019 e 096). Começa na Rua "9" (agora denominada Paulo Douglas) e termina na Rua "13" (agora denominada Pedro Roget).

Art. 2.o — Ficam oficializados os logradouros abaixo relacionados (Setor 064/AR-MG), no 47.o Subdistrito — Vila Guilherme (Referência: Planta AU/17/2437/81 de CASE), com as seguintes denominações:

1 — Rua Antônio José Garcia — código Cadlog 65.767-0 a Rua "E" (Quadras 211 e 212). Começa na Rua Cristo Operário e termina na Rua Nossa Senhora Operária.

2 — Rua Cipriano Duarte — código Cadlog 66.055-8 a Rua "F" (Quadras 210 e 211). Começa na Rua Cristo Operário e termina na Rua Nossa Senhora Operária.

3 — Rua Girolamo Belli — código Cadlog 61.625-7 a Travessa "C" (Quadras 186 e 187). Começa na Rua Alfredo Mário Pizzoti e termina na Rua Nossa Senhora Operária.

4 — Rua João Ventura Batista — código Cadlog 10.497-3 a rua conhecida pelo mesmo nome (Quadras 040, 187 e 204). Começa na Rua João Ventura Batista e termina aproximadamente 47m além da Rua Nossa Senhora Operária.

5 — Rua José Bernardo Pinto — código Cadlog 10.810-3 a rua conhecida pelo mesmo nome (Quadras 002, 203 e 204). Começa na Rua José Bernardo Pinto e termina aproximadamente 25m além da Rua Nossa Senhora Operária.

6 — Rua Nossa Senhora Operária — código Cadlog 14.749-4 a rua conhecida pelo mesmo nome (Quadras 212, 204 e 210). Começa na Rua Nossa Senhora Operária e termina na Rua Sarah Velardo Velloso.

Art. 3.o — Fica oficializada e denominada Rua João Marcelino Arroyo — código Cadlog 40.724-0 — a Rua "1" (Setor 150 — Quadra 115/AR-IG). Começa na Rua Archângelo Archiná e termina na Rua Ângelo Malanga, no 3.o Distrito — Itaquera (Referência: Planta AU/05/3590/82 de CASE).

Art. 4.o — Passam a ter a seguinte redação os itens 1, 3, 4 e 5 do artigo 3.o do

Decreto n.º 17.201, de 24 de fevereiro de 1981 (Referência: Planta AU/01/2334/81 de CASE):

“1 — Rua Carlo Pallavicino — código Cadlog 62.389-0 o logradouro formado pela Rua “5” e pelo Pátio de Manobra “5”, conhecido por “Rua Ervinha Seca” (Quadras 015, 019 e 017). Começa no logradouro conhecido por “Estrada do Corredor” e por “Estrada de Taipas”, entre a Rua “1” (agora denominada Tomás Ribeiro Colaço) e divisa do loteamento, e termina aproximadamente 66m além da Rua “4” (agora denominada Joaquim Ferrer), na divisa do arruamento”.

“3 — Rua Joaquim Ferrer — código Cadlog 70-991-3 o logradouro formado pela Rua “4”, pela Rua “3” e pelo Pátio de Manobra “3”, conhecido por “Rua Ana Farias da Luz” (Quadras 015, 017, 013 e 043). Começa na Rua “5” (agora denominada Carlo Pallavicino), entre divisa do loteamento e o logradouro conhecido por “Estrada do Corredor” e por “Estrada de Taipas”, e termina aproximadamente 107m além da Viela Sanitária “F”, na divisa do arruamento”.

“4 — Rua Malaquias Ferreira Leal — código Cadlog 72.186-7 o logradouro formado pela Rua “6” e pelo Pátio de Manobra “6”, conhecido por “Rua Aguiapé” (Quadras 017 e 018). Começa na Rua “1” (agora denominada Tomás Ribeiro Colaço), entre a Viela Sanitária “H” e a Rua “4” (agora denominada Joaquim Ferrer), e termina aproximadamente 57m além da Viela Sanitária “1”, na divisa do arruamento”.

“5 — Rua Tomás Ribeiro Colaço — código Cadlog 76.385-3 o logradouro formado pela Rua “1” e pelo Pátio de Manobra “1”, conhecido por “Rua Alto do Rio do Sul” (Quadras 012, 015, 018 e 042). Começa no logradouro conhecido por “Estrada do Corredor” e por “Estrada de Taipas”, entre a Rua “2” (agora denominada Elvira Hidalgo) e a Rua “5” (agora denominada Carlo Pallavicino), e termina aproximadamente 200m além da Viela Sanitária “2”, na divisa do arruamento”.

Art. 5.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 6.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 3 de janeiro de 1983, 429.º da fundação de São Paulo. — O Prefeito, Antonio Salim Curiati — O Secretário dos Negócios Jurídicos, Manoel Figueiredo Ferraz — O Secretário das Finanças, Pedro Cipollari — O Secretário de Vias Públicas, Octávio Camillo Pereira de Almeida — O Secretário Municipal de Cultura, Mário Chamie — O Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano, Octávio Augusto Speranzini — O Secretário dos Negócios Extraordinários, Claudio Nivcles Sanches Arantes.

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 3 de janeiro de 1983. — O Secretário do Governo Municipal, Andyara Klopstock Sproesser.